

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 480/2018-PR - O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 64, § 2º, da Lei 8.666/93, resolve homologar e adjudicar o Processo Licitatório nº. 092/17-PR-NELIC, na modalidade Concorrência, que tem como objeto a reforma, adequação e ampliação do Parque Aquático e Ginásio Rio Vermelho do Centro de Excelência do Esporte, nesta Capital, conforme documentação contida no processo nº 19610/17 – Sepnet nº 201700036000569, cadastrado nesta Agência.

ESSENCIAL CONSTRUTORA EIRELI.; no valor de R\$ 7.990.274,19 (sete milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos).

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, em Goiânia, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2018.


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente

CELSO FLORES PINTO
Secretário Executivo do Conselho
de Gestão da Agetop



ATO DECLARATÓRIO DE PERDIMENTO DE VÍNCULO FUNCIONAL

O Presidente da AGETOP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 24, inciso VI do Regulamento da AGETOP, o qual foi aprovado mediante o Decreto Estadual nº 8.483, de 20 de novembro de 2015 e tendo em vista o processo nº 001122/2013, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade funcional inserida no inc. LXI do art. 303 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declara:

Art. 1º - Que o servidor Paulo de Tarso Ribeiro, matrícula nº 2298287.2, inscrito no CPF sob nº 081.270.931-49, foi admitido em 19 de outubro de 1983, pelo extinto Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás - DERGO, com contrato regido pela CLT, no cargo de Engenheiro I, nível 2 (Decreto nº 1.800/1980).

Art. 2º - Que no último enquadramento do extinto DERGO, regido pelo Decreto de 04 de junho de 1990, foi enquadrado no cargo de Técnico de Nivel Superior IV.

Art. 3º - A partir de 01/01/1992, data da vigência da Lei Estadual nº 11.655, de 26 de dezembro de 1991, passou a ser regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de sua Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460, de 22/02/1988.

Art. 4º - Com o advento da Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999 e Portaria nº 2.667/00, foi aproveitado a partir de 1º de janeiro de 2000, no Quadro de Pessoal da AGETOP.

Art. 5º - Que referido servidor, após ter seu requerimento de prorrogação de Licença para Tratar de Assuntos Particulares indeferido, em razão de ter gozado 08 (oito) anos consecutivos da mesma Licença, incorreu em mais de 45 (quarenta e cinco) dias intercalados de faltas injustificadas, entre os meses de outubro a dezembro de 2009.

Art. 6º - Que atualmente, se faz desnecessário a instauração do PAD, por força do prazo prescricional desde a prática da infração administrativa até a presente data, dado que a pena de demissão não pode ser mais imposta ao servidor.

Art. 7º - Verifica-se que o último recolhimento da AGETOP ao Fundo de Previdência do Estado de Goiás, foi referente ao mês de janeiro de 2010.

Art. 8º - Este Ato Administrativo considerar-se-á exonerado ex officio, o servidor Paulo de Tarso Ribeiro, para fins de desvinculo funcional com esta Autarquia, desde a data retroativa de 31 de janeiro de 2010.

Art. 9º - Cumpra-se e Publique-se no Diário Oficial do Estado de Goiás.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de março de 2018.

Jayme Eduardo Ryncon
Presidente

Protocolo 67691

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/18-PR-NELIC

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que, após adequações editalícias, fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, Conjunto Caçara, BR-153, km 3,5 - fone/fax: (62) 3265-4055, a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/18-PR-NELIC - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-591, TRECHO: CABECEIRAS/DIV. GO/MG, NESTE ESTADO - processo

nº 201600017001647, regime por preço global, tipo técnica e preço, com abertura remarcada para às 14:30 horas do dia 02 de maio de 2018. O edital atualizado está disponível aos interessados no NELIC e no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br.

Goiânia, 27 de março de 2018.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 67737

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 480/2018-PR - O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 64, § 2º, da Lei 8.666/93, resolve homologar e adjudicar o Processo Licitatório nº. 008/18-PR-NELIC, na modalidade Convite, que tem como objeto os serviços de consultoria e assessoramento técnico visando recapeamento de trechos da pista do Autódromo Internacional de Goiânia, neste Estado, conforme documentação contida no processo nº 201800036000480, cadastrado nesta Agência.

RÍGIDO ENGENHARIA LTDA.; no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, em Goiânia, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2018.

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente

Protocolo 67610

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 480/2018-PR - O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 64, § 2º, da Lei 8.666/93, resolve homologar e adjudicar o Processo Licitatório nº. 092/17-PR-NELIC, na modalidade Concorrência, que tem como objeto a reforma, adequação e ampliação do Parque Aquático e Ginásio Rio Vermelho do Centro de Excelência do Esporte, nesta Capital, conforme documentação contida no processo nº 19610/17 - Sepnet nº 201700036000569, cadastrado nesta Agência.

ESSENCIAL CONSTRUTORA EIRELI.; no valor de R\$ 7.990.274,19 (sete milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos).

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, em Goiânia, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2018.

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente

Protocolo 67828

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

PORTARIA Nº 225/2018-GP/GAI

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprovou o Regulamento do DETRAN/GO e, CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 - Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do CONTRAN, assim como pela Lei Federal nº 12.977, de 20